DECRETO Nº 3.672, DE 21 DE MAIO DE 2010.

"Prorroga o Prazo de Validade do Concurso Público para Provimento de Vagas no Quadro Permanente de Pessoal, do Magistério e de Empregados Públicos do Município de Miguel Pereira"

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e considerando o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica **PRORROGADO**, por 02 (dois) anos, contados a partir de 04 de julho de 2010, o prazo de validade do Concurso Público realizado pelo Executivo Municipal para provimento dos cargos do Quadro Permanente de Pessoal, do Magistério e Empregados Públicos, objeto dos Editais n.ºs 001/2008 (Estatutários), 002/2008 (Magisttério) e 003/2008 (Celetista), todos de 04 de abril de 2008.

Art. 2º – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 21 de maio de 2010.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 21a31/05/2010
Jornal BIM nº 468
Página 04 e 08
Rubrica
Mat. 05/0039